



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2022.
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022.**

**2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA SYSTEM
SEG SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. MAICON GROSSKOPF, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.666.709/0001-35, estabelecida na Rua Vereador Antônio Romeu Simoni, nº 275, Casa1, Bairro Jardim Amélia em Pinhais/PR, CEP 83330-210, Fone (41) 99881-7798, e-mail gabrielysystemseg@gmail.com; neste ato representado pelo, Sr.(a) Jacir José Merlo, inscrito no CPF sob nº 940.232.129-20 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente ADITIVO AO CONTRATO 136/2022, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo administrativo nº. 2375/2024, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/1993, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica aditivado o valor de 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) referente ao item 1 e 2 do contrato.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 27 de fevereiro de 2024

MAICON GROSSKOPF

CONTRATANTE

JACIR JOSE
MERLO:94023212920

Assinado de forma digital por
JACIR JOSE MERLO:94023212920
Dados: 2024.02.27 13:45:12
-03'00'

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: ALESSANDRA BRUNNQUELL GRUBER

Nome: CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Assinatura:

Assinatura: